



**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Vereador GAÚCHO DO L'ACQUA, CONVOCA, os Senhores vereadores ANDREI APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA BARBOSA e Vereadora CRISTIANE DA CRUZ, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião de deliberação de ata, dia 22 (vinte e dois) do mês de maio do ano de 2026 às 13:00h, em meu gabinete, onde serão analisados os projetos de Leis que tramitam nesta casa.

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 102/2026 DE 04/05/2026, de autoria do Vereador Geraldo Célio Pimenta. “ Institui o programa estudantes do futuro no âmbito do município de Caldas Novas – GO com foco na promoção da participação social, da cidadania ativa e da integridade no ambiente escolar”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 103/2026 DE 04/05/2026, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Institui a política municipal de proteção integral e prioritária às crianças e adolescentes órfãos de feminicídio no município de Caldas Novas, estabelece prioridade absoluta no atendimento, cria mecanismos de acompanhamento permanente e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 104/2026 de 04/05/2026, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Estabelece diretrizes para a implementação de ações voltadas à inclusão produtiva e ao incentivo ao empreendedorismo de mães atípicas no âmbito do município de Caldas Novas e dá outras providências. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 105/2026 DE 04/05/2026, de Autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “ Institui a SEMANARTE – semana municipal de artes, no calendário oficial de eventos do município de Caldas Novas, visando dar visibilidade aos artistas caldas-novenses e oportunizar a população o acesso à cultura”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 31/2026 de 04/05/2026, de autoria do Vereador Murillo Henrique de Godoy. “ Concede título de cidadão honorífico de Caldas Novas à pessoa ilustre do sr. Wuadson Douglas de Assunção. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 109/2026 de 05/05/2026, de autoria do Vereador Saulo Inácio da Silva. “ Institui o Programa Municipal de Promoção da Defesa Pessoal e Proteção de Mulheres, no âmbito do Município de Caldas Novas, e dá outras providências. ”



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

GAÚCHO DO L'ACQUA
Presidente

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS –
GO, 22/05/2026.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13:00h, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Gaúcho do L'acqua, nas Sala do Vereador Relator, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Andrei Aparecido Ribeiro de Souza – Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereadora Cristiane da Cruz – Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Assessoria de Apoio à Diretoria Jurídica Geral, em reunião para deliberarem sobre as matérias e emissão de pareceres das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 102/2026 DE 04/05/2026**, de autoria do Vereador Geraldo Célio Pimenta. “Institui o programa estudantes do futuro no âmbito do município de Caldas Novas – GO com foco na promoção da participação social, da cidadania ativa e da integridade no ambiente escolar”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 103/2026 DE 04/05/2026**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Institui a política municipal de proteção integral e prioritária às crianças e adolescentes órfãos de feminicídio no município de Caldas Novas, estabelece prioridade absoluta no atendimento, cria mecanismos de acompanhamento permanente e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 104/2026 de 04/05/2026**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Estabelece diretrizes para a implementação de ações voltadas à inclusão produtiva e ao incentivo ao empreendedorismo de mãos atípicas no âmbito do município de Caldas Novas e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 105/2026 DE 04/05/2026**, de Autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Institui a SEMANARTE – semana municipal de artes, no calendário oficial de eventos do município de Caldas Novas, visando dar visibilidade aos artistas caldas-novenses e oportunizar a população o acesso à cultura” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 31/2026 de 04/05/2026**, de autoria do Vereador Murillo Henrique de Godoy. “Concede título de cidadão honorífico de Caldas Novas à pessoa ilustre do sr. Wuadson Douglas de Assunção.” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 109/2026 de 05/05/2026**, de autoria do Vereador Saulo Inácio da Silva. “Institui o Programa Municipal de Promoção da Defesa Pessoal e Proteção de Mulheres, no âmbito do Município de Caldas Novas, e dá outras providências.”

Após análise das matérias, informações contidas nos projetos esta Comissão decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados, nos termos dos pareceres prolatados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Gaúcho do L'acqua deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 22 de maio de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Gaúcho do L'Acqua
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Andrei Barbosa
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Cristiane da Cruz
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO em 22/05/2026**